



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 288, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 83 da Lei Complementar 084, de 03 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora Municipal, **IONICY APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA**, exarado no Processo Administrativo nº. 5.649/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidora municipal, **IONICY APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 1.020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para cuidar de sua filha, pelo período de 13 de Setembro de 2019 a 10 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 13 de Setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito em 05 de Novembro de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal